

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 000108/21 de 29 de Setembro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO**

(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.600,00

**04 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(111) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 104.100,00

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**

**06.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE SAUDE**

(191) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.780,00

**06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(263) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.685,00

(236) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00

(251) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.550,00

(264) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.450,00

**07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(272) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

---

**Total Suplementação: 200.165,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

**03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 165.250,00

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**

**06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(253) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 000108/21 de 29 de Setembro de 2021**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**

**06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(259) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 28.465,00

---

**Total Anulação: 200.165,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

---

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**